

24

Avaliação
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos -02- dia(s) do mês de dezembro de 2015,
 nesta Comarca de Osasco - SP R. Manuel A. Portella, 240 - Res. Altino
 compareci eu, Oficial de Justiça, Sr. Luiz Cesar Cepeda Mattos, infra-assinado,
 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito
 da 4ª Vara Lível de Osasco - SP
Carta Fecotório 020482-93.2015.8-26.0405 respectivo Cartório,
 nos autos de: Exequaz de Título Extrajudicial - a requerimento
 de: Fast Track Arrependimento Consultoria Empresarial Ltda.
 contra: Corneta Ltda.

De plano passei a proceder a penhora do seguinte bem(ns):
01-veículo Marca Honda modelo CG, Fan. 150cc,
placa F A W 5568, ano Modelo 2012. Veículo encontra-se
em perfeito estado de uso e conservação, avaliada
estimativamente em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos
reais). Nada mais —

Feita a penhora Feita a apreensão, nomeei depositário do(s) bem(ns) objeto da constrição judicial, o (a)
 Sr. Jose Humberto Cavavaro Agoston, RG n° 7.899.228-X/SP/0
 CRF n° 133.778.048-71 profissão: Empresário,
 residente á R. Manuel A. Portella, 240. Res. Altino. Osasco - SP
 aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que
não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM.(a) Juiz (a) de Direito
desta Comarca de Osasco, na forma da lei. Eu seguida lavrei este auto, que lido e achado
 conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Depositário: